



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
 SBN Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 19º andar, Ed. Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-908
 Telefone: (61) 3251-8547 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.sudeco.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO N° 59800.600323/2016-09

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 04/2019

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (SUDECO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.802.028/0001-94, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, Edifício “Palácio da Agricultura”, 18º, 19º e 20º andares, Brasília/DF, CEP: 70.041-907, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação, o Sr. **MICHEL ALEXANDRE TURCO**, brasileiro, residente e domiciliado [REDACTED] portador da Carteira de Identidade no RG [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] nomeado pela Portaria nº 1.103, de 15 de abril de 2020, publicada no D.O.U, de 16 de abril de 2020, Seção 02, com competência para assinar contratos, conforme o Art. 1º, Inciso I, alínea e), da Portaria nº 174, de 21 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2018, Seção 2, doravante denominada **CONTRATANTE**, com fundamento no §8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com **Planilha Repactuação (SEI 0281601)**, **E-mail de ciência e concordância da empresa (SEI 0282575)**, **Despacho DICON (SEI 0281600)**, **Despacho COF (SEI 0286147)**, **reforço de empenho 2022NE000058 (SEI 0286146)**, todos integrantes do Processo Administrativo nº 59800.600323/2016-09, do qual faz parte o Contrato Administrativo nº 04/2019, firmado com a Empresa **NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA**, resolvem apostilar os valores para o aludido Contrato Administrativo, repactuando o valor total mensal estimado de **R\$ 20.208,20** (vinte mil, duzentos e oito reais e vinte centavos), para **R\$ 21.703,58** (vinte e um mil, setecentos e três reais e cinquenta e oito centavos) e o valor anual que era de **R\$ 242.498,40** (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) para **R\$ 260.442,96** (duzentos e sessenta mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), conforme planilha abaixo:

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M ²)	ÁREA (M ²)	SUBTOTAL (R\$)

I - Área Interna	7,42	2.844,70	21.107,67
Esquadria externa (face interna)	1,47	405,38	595,91
TOTAL MENSAL			21.703,58
TOTAL ANUAL			260.442,96

MICHEL ALEXANDRE TURCO

Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Coordenador-Geral (CGSLTI)**, em 31/03/2022, às 17:39, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0286868** e o código CRC **AC6B4489**.